

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 65/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espirito Santo.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:
- A Resolução CS nº 55/2011, de 8 de novembro de 2011, que delegou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD);
- As decisões do Cepe em reunião realizada em 19/12/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar, na forma do Anexo, o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espirito Santo nas Modalidades Presencial e a Distância.
- **Art. 2º** Este Regulamento entra em vigor a partir do semestre letivo de 2020/1.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior